

## Termo de Referência Aquisição de Uniforme esportivo e EPIs

### 1 – INTRODUÇÃO:

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, de acordo com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a aquisição de uniformes esportivos para uso de atletas e alunos das escolinhas esportivas do município e EPIs para uso de servidores (Agente de Copa e Higienização).

### 2 – DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A padronização pelo uso de uniformes possibilitará maior segurança e organização para os funcionários. Além disso, promoverá a inclusão dos servidores ao serem colocados visualmente de forma igual, criando o sentimento de pertencimento ao local em que se encontra. Referindo aos servidores os uniformes contribuem para o envolvimento dos funcionários perante ao órgão público e com seus colegas, promove o sentimento de igualdade, evita o uso de roupas inadequadas para o ambiente corporativo e suspende gastos com compra de vestimentas pelos servidores. Uma equipe que utiliza uniforme, além de evitar disparidades referentes aos vestuários, transmite credibilidade, profissionalismo e organização.

### 3 – DO OBJETO, VALIDADE E GARANTIA:

3.1 – Contratação de empresa para aquisição de uniformes esportivos para uso de atletas e alunos das escolinhas esportivas do município e EPIs para uso de servidores (Agente de Copa e Higienização).

3.2 – A empresa vencedora deverá apresentar termo de garantia e qualidades dos produtos e serviços realizados. Ainda, contra defeitos de fabricação, e apresentação de qualidade inadequada, cuja reposição ou resolução do problema, pela contratada, deverá ser no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, podendo ser aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código de Defesa do Consumidor.

3.3 - A vigência será a partir da data de Homologação para 1 ano.

### 4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

- Foram realizadas pesquisas em sítios eletrônicos e contratações semelhantes em outros municípios em busca de preço de mercado e alternativas de contratação.

### 5 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO:

5.1 – A licitante vencedora deverá **fornecer/executar** os **materiais/serviços** deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

5.2- A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao **Município de Catanduvas**, Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Catanduvas - SC, CNPJ nº 82.939.414/0001-45, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, **contendo ainda número do Processo Licitatório**.

5.3- A empresa contratada deverá fornecer os produtos/serviços somente quando houver prévia Autorização e/ou Solicitação por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ciente de que o não cumprimento desta obrigação acarretará no não pagamento do suposto débito.

### 6 - ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Quant	Preço Unit.	Preço Total
01	Uniforme completo (agasalhos para viagem) – Calça e jaqueta. Bordado o brasão do Município na frente (bordado), nas costas VIGIA (Bordado) Composição: microfibra 100% poliéster. Conjunto agasalho Masculino e Feminino de tactel forrado; Calça forrada, punho e com cadarço no elástico para regulagem e dois bolsos. Jaqueta	40 CJ	266,49	10.659,60

	forrada com detalhe de filete ou fitas nas laterais, fechamento em zíper frontal e bolsos laterais. Na cor azul escuro e verde erva mate. Os tamanhos deverão ser desde P, M, G, GG e EXG. Tamanhos e cores a definir no momento da compra.			
<b>02</b>	Camiseta manga curta, cor a definir, tamanho diversos, corpo 100% algodão penteado (fio 30/1),160d.gramat. por m <sup>2</sup> , com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2 cm colocada (pronta). Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. A bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de cobertura em 2 agulhas bitola larga. Parte superior das costas, centralizado, com estampa na cor preta, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, caixa alta e no tamanho da fonte 65 com os dizeres "VIGIA" conforme solicitação de demanda. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na nuca. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanho P/M/G/GG/XG/XGG/EXG.	40UN	<b>37,04</b>	<b>1.481,60</b>
<b>03</b>	Camiseta manga curta, cor a definir, tamanho diversos, corpo 100% algodão penteado (fio 30/1),160d.gramat. por m <sup>2</sup> , com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2 cm colocada (pronta). Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. A bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de cobertura em 2 agulhas bitola larga. Parte superior das costas, centralizado, com estampa na cor preta, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, caixa alta e no tamanho da fonte 65 com os dizeres "REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" ou "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" conforme solicitação de demanda. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na nuca. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanho P/M/G/GG/XG/XGG/EXG.	70UN	<b>37,04</b>	<b>2.592,80</b>
<b>04</b>	Camiseta manga comprida, cor a defenir, tamanho diversos, corpo 100% algodão penteado (fio 30/1),160d.gramat. por m <sup>2</sup> , com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2 cm colocada (pronta). Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. A bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de cobertura em 2 agulhas bitola larga. Parte superior das costas, centralizado, com estampa na cor preta, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, caixa alta e no tamanho da fonte 65 com os dizeres "REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" ou "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" conforme solicitação de demanda. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na nuca. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanho P/M/G/GG/XG/XGG/EXG.	70UN	<b>37,04</b>	<b>2.592,80</b>

<b>05</b>	Calça em tecido de brim tamanho diversos, 100% algodão, sem bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Cor a definir. Barra com bainha simples de 1,5cm virada 2 vezes. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na parte interna (posterior) da cintura (elástico). Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanho P/M/G/GG/XG/XGG/EXG.	140UN	<b>91,14</b>	<b>12.759,60</b>
<b>06</b>	AVENTAL OXFORD – 1 Bolso, com estampa do brasão do município, com regulagem na tira do pescoço, são indispensáveis para uso de chefes de cozinha, e vários outros locais de uso, que pode se encaixar. Desenvolvido com uma modelagem moderna, mas amparado na qualidade, tecido resistente, confortável, com cor e brilho depois do uso de diversas lavagens. Cor: a definir. Tamanho ÚNICO – Medidas Largura – 61cm / Altura – 82cm Bolso – Largura - 28cm / Altura – 18cm, Tecido Oxford – 100% poliéster, tem pouco encolhimento, não desbota, Grande durabilidade, Unissex: ideal tanto para homens quanto para mulheres.	140UN	<b>31,14</b>	<b>4.359,60</b>
<b>07</b>	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, sola de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível, com palmilha interna removível, que tenha o C.A. Tamanho 35/36/37/38/39/40/41/42.	140PAR	<b>86,40</b>	<b>12.096,00</b>
<b>08</b>	Uniforme completo para a modalidade de Futsal (calção, camisa e meias) Confeção em estamparia de camiseta, confeccionado em tecido, 100% poliéster com tratamento em Dry, mangas curtas. No tamanho 16. Estampa na frente com brasão do município bordado no lado esquerdo e a sigla C.M.E. na direita, no meio da camiseta (frente) a numeração de 09 cm na cor branca (de 1 a 20). Nas costas estampada a escrita (FUTSAL) na parte inferior da camiseta, no meio das costas a numeração (2 a 20) no tamanho 20cm na cor branca e na parte superior a palavra CATANDUVAS. Dentre a quantidade lembro de duas camisetas de cores diferentes com numeração 01 e 12 para os goleiros. A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. A Secretaria de Educação só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.	22KIT	<b>187,46</b>	<b>4.124,12</b>
<b>09</b>	Uniforme completo para a modalidade de Futebol (calção, camisa e meias) Confeção em estamparia de camiseta, confeccionado em tecido, 100% poliéster com tratamento em Dry, mangas curtas. No tamanho P adulto. Estampa na frente com brasão do município bordado no lado esquerdo e a sigla C.M.E. na direita, no meio da camiseta (frente) a numeração de 09 cm na cor branca (de 1 a 22), no meio das costas a numeração (1 a 22) no tamanho 20cm na cor	22KIT	<b>187,46</b>	<b>4.124,12</b>

	branca e na parte superior a palavra CATANDUVAS. A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. A Secretaria de Educação só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.			
<b>10</b>	Uniforme completo para a modalidade de Futsal (calção, camisa e meias) Confecção em estamparia de camiseta, confeccionado em tecido, 100% poliéster com tratamento em Dry, mangas curtas. No tamanho M e G. Estampa na frente com brasão do município bordado no lado esquerdo e a sigla C.M.E. na direita, no meio da camiseta (frente) a numeração de 09 cm na cor branca (de 1 a 22), no meio das costas a numeração (1 a 22) no tamanho 20cm na cor branca e na parte superior a palavra CATANDUVAS. A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. A Secretaria de Educação só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores	22KIT	<b>187,46</b>	<b>4.124,12</b>
<b>11</b>	Uniforme completo para a modalidade de Futebol (calção, camisa e meias) Confecção em estamparia de camiseta, confeccionado em tecido, 100% poliéster com tratamento em Dry, mangas curtas. No tamanho M e G. Estampa na frente com brasão do município bordado no lado esquerdo e a sigla C.M.E. na direita, no meio da camiseta (frente) a numeração de 09 cm na cor branca (de 1 a 22). Nas costas estampada a escrita (FUTEBOL) na parte inferior da camiseta, no meio das costas a numeração (2 a 22) no tamanho 20cm na cor branca e na parte superior a palavra CATANDUVAS. Dentre a quantidade lembro de duas camisetas de cores diferentes com numeração 01 e 12 para os goleiros. A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. A Secretaria de Educação só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.	22KIT	<b>187,46</b>	<b>4.124,12</b>
<b>12</b>	Uniforme completo para a modalidade de Voleibol (camisa e calção/shorts). Confecção em estamparia de camiseta confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em DRY, mangas curtas. Nos tamanhos P Adulto, M, G e GG (Estilo Baby Look). Estampa na frente com brasão do município bordado no lado esquerdo e sigla C.M.E. na direita, no meio da camiseta a numeração de 09 cm na cor branca (de 1 a 20). Nas costas estampadas a escrita (Voleibol) na parte inferior da camiseta, no meio das costas a numeração (1 a 20) superior a palavra CATANDUVAS. Dentre a quantidade lembro de duas camisetas e calção/shorts de cores diferentes com numeração 01 e 12 para os líberos. A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. A Secretaria de Educação só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.	22KIT	<b>187,46</b>	<b>4.124,12</b>
<b>13</b>	Uniforme completo para a modalidade de Voleibol (camisa e calção/shorts). Confecção em estamparia de camiseta confeccionado em tecido 100% poliéster com	22KIT	<b>187,46</b>	<b>4.124,12</b>

	tratamento em DRY, decote em V, mangas curtas. Nos tamanhos 14, 16 e P (Estilo Baby Look). Estampa na frente com brasão do município bordado no lado esquerdo e sigla C.M.E. na direita, no meio da camiseta a numeração de 09 cm na cor branca (de 1 a 20). Nas costas estampadas a escrita (Voleibol) na parte inferior da camiseta, no meio das costas a numeração (1 a 20) superior a palavra CATANDUVAS. Dentre a quantidade lembro de duas camisetas e calção/shorts de cores diferentes com numeração 01 e 12 para os líberos. A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. A Secretaria de Educação só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.			
<b>14</b>	Uniforme completo para a modalidade de Voleibol Masculino (camisa e calção). Confecção em estampa de camiseta confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em DRY, mangas curtas. Nos tamanhos P Adulto, M, G e GG. Estampa na frente com brasão do município bordado no lado esquerdo e sigla C.M.E. na direita, no meio da camiseta a numeração de 09 cm na cor branca (de 1 a 20). Nas costas estampadas a escrita (Voleibol) na parte inferior da camiseta, no meio das costas a numeração (1 a 20) superior a palavra CATANDUVAS. Dentre a quantidade lembro de duas camisetas e calção de cores diferentes com numeração 02 e 12 para os líberos. A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. A Secretaria de Educação só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.	22KIT	<b>187,46</b>	<b>4.124,12</b>
<b>15</b>	Kimono sarja BRANCA 100 % algodão, (Gramatura 880/M ou 550 Gramatura/M2). Reforçado. A secretaria de Educação só solicitará a confecção dos uniformes após (amostra) Tamanho M000/M00/M0/M1.	35UN	<b>182,87</b>	<b>6.400,45</b>
<b>16</b>	Kimono sarja BRANCA 100 % algodão, (Gramatura 880/M ou 550 Gramatura/M2). Trançado. A secretaria de Educação só solicitará a confecção dos uniformes após (amostra) Tamanho M2/M3.	25UN	<b>179,16</b>	<b>4.479,00</b>
<b>17</b>	Kimono sarja BRANCA 100 % algodão, (Gramatura 880/M ou 550 Gramatura/M2). Trançado. A secretaria de Educação só solicitará a confecção dos uniformes após (amostra) Tamanho A1.	15UN	<b>386,19</b>	<b>5.792,85</b>
<b>18</b>	Kimono sarja BRANCA 100 % algodão, (Gramatura 880/M ou 550 Gramatura/M2). Trançado. A secretaria de Educação só solicitará a confecção dos uniformes após (amostra) Tamanho A2.	10UN	<b>386,19</b>	<b>3.861,90</b>
<b>19</b>	Kimono sarja BRANCA 100 % algodão, (Gramatura 880/M ou 550 Gramatura/M2). Trançado. A secretaria de Educação só solicitará a confecção dos uniformes após (amostra) Tamanho A3.	10UN	<b>386,61</b>	<b>3.866,10</b>
<b>20</b>	Kimono sarja AZUL 100 % algodão, (Gramatura 880/M ou 550 Gramatura/M2). Trançado. A secretaria de	20UN	<b>179,16</b>	<b>3.583,20</b>

	Educação só solicitará a confecção dos uniformes após (amostra) Tamanho M2/M3.			
<b>21</b>	Kimono sarja AZUL 100 % algodão, (Gramatura 880/M ou 550 Gramatura/M2). Trançado. A secretaria de Educação só solicitará a confecção dos uniformes após (amostra) Tamanho A1.	15UN	<b>386,19</b>	<b>5.792,85</b>
<b>22</b>	Kimono sarja AZUL 100 % algodão, (Gramatura 880/M ou 550 Gramatura/M2). Trançado. A secretaria de Educação só solicitará a confecção dos uniformes após (amostra) Tamanho A2.	10UN	<b>386,19</b>	<b>3.861,90</b>
<b>23</b>	Kimono sarja AZUL 100 % algodão, (Gramatura 880/M ou 550 Gramatura/M2). Trançado. A secretaria de Educação só solicitará a confecção dos uniformes após (amostra) Tamanho A3.	10UN	<b>386,61</b>	<b>3.866,10</b>
<b>24</b>	Camisa gola polo adulto, masculina e feminino, em malha piquet inglês, composição: 53% algodão e 40% poliéster; largura 1,80m; rendimento 3,30mt/kg, 5/m <sup>2</sup> 165.; manga curta com punhos. Com bordado na região do peito da logo do Conselho Tutelar. A cor e tamanhos serão definidos no ato da contratação. Produto deve ser embalado individualmente e separado por tamanho.	07UN	<b>61,67</b>	<b>431,69</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>117.346,88</b>

## **7 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

## **8 – FUNDAMENTO LEGAL:**

8.1 - A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

## **9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1 - Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como as qualificações que dispuser o edital.

9.2 - A licitante vencedora do certame se obrigará a fornecer/executar os materiais/serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:

- a) Fornecer/Executar os materiais/serviços com a qualidade e na forma exigida em Lei e no edital, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

## **10 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**

- a) Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- d) Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- e) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
- f) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

#### **11 – DO PAGAMENTO:**

11.1 – A Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e conforme disponibilidade de recursos, observada a ordem cronológica dos pagamentos nos termos da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa Municipal nº 01/2011.

11.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

11.3 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.  
Catanduvas, 21 de agosto de 2024.

---

Lucas Ricardo Debus  
Gerente de Ensino, Projetos e Transporte Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-SC

COMUNICAÇÃO INTERNA

SENHOR RONALDO LUVISON  
RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Venho através deste requer solicitação de parecer contábil, conforme especificação relacionada abaixo:

Objeto de licitação: Aquisição de uniformes esportivos para uso de atletas e alunos das escolinhas esportivas do município e EPIs para uso de servidores (Agente de Copa e Higienização).

Dotação: Manutenção do Esporte.  
Modernização do Ensino Fundamental.  
Previsão de gastos: R\$ 117.346,88.

Catanduvas, 21 de agosto de 2024.